

COMISSÃO EXECUTIVA

Ao Sr. Dep.(s) Henriete Axantes

Para relatar

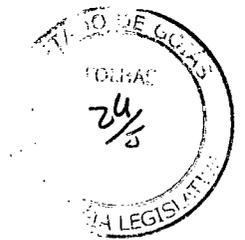
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 22 / 02 / 2016

Presidente:-



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2015003670**
AUTOR : **DEPUTADO TALLES BARRETO E OUTROS**
ASSUNTO : *Concede Título de Cidadã Goiana a Sra. **ALINE FIGLIOLI**.*

PARECER

O nobre Deputado **TALLES BARRETO E OUTROS**, pelo presente processo, requer a concessão de Título de Cidadã Goiana a Sra. **ALINE FIGLIOLI**.

A honraria que ora se concede a Sra. **ALINE FIGLIOLI** é por demais justa e merecedora.

A homenageada é natural de **MOCACA-SP**, mulher íntegra, trabalhadora que sabe e que sempre soube cumprir retamente o dever. Graduada em Economia, MBA em Controladoria e Finanças, Mestre em Administração de Organizações, Doutora em Ciências (Administração), atualmente é superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Fomento à Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Estado de Goiás. Sensata e responsável transmite para sua família um grande exemplo de luta sempre com seu caráter persistente dentro daquilo que mais quis na vida, prestando relevantes serviços a Goiás e ao seu povo, fazendo jus, portanto, a honraria que se ora pretende conceder. Assim sendo, além de atender os requisitos esculpidos na Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, este projeto é um justo e oportuno reconhecimento a uma cidadã que prestou e presta relevantes serviços ao Estado de Goiás.

Assim, além da Legalidade e da Constitucionalidade, já analisadas na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, ressalta-se a louvabilidade da proposição de atribuir o título de cidadã goiana a uma goiana de alma, razão pela qual, somos pela aprovação.

Relator

Sala das comissões, de _____ de 2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

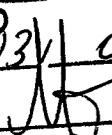
A Comissão Executiva aprova o parecer do relator nos termos em que se acha redigido.

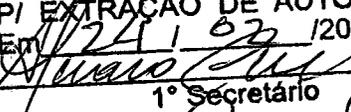
Sala das Comissões, de _____ de 2015.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO EM 5
À 9.ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 23/02 /2016

1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, À SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO
Em 24/02 /2016

1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 79-P

Goiânia, 25 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 05, aprovado em sessão realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, de autoria do **Deputado TALLEs BARRETO**, que concede título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
LEI Nº _____, DE DE _____ DE 2016.

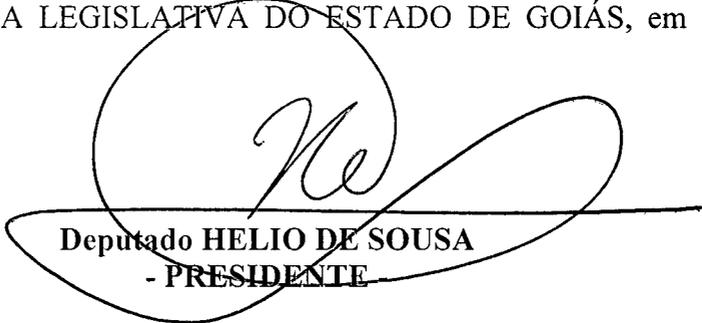
Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ALINE FIGLIOLI o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

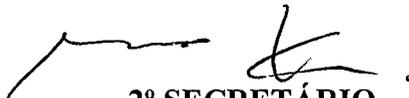
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de fevereiro de 2016.



Deputado HELIO DE SOUSA
- PRESIDENTE -



- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -